



PORTARIA Nº 10

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABaixo RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCOS FRANQUI SMECELATO 11915167	2	CSPE-PETA	183877089	090	22/12/2012 - 21/12/2017	03/02/2022 - 03/05/2022

CURITIBA, 05 / 01 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL